



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 , inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Bandeiras e Mastros, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QNT
1.	BANDEIRAS DOS 26 ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL CONFECCIONADAS EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE , TECIDO OXFORD 100%POLIESTER, COM CORES VIVAS E QUE NÃO DESBOTAM, LAVÁVEIS A MAQUINA. COMPRIMENTO 150CM E LARGURA: 100CM. BANDEIRA 2 FACES (ESTAMPA NOS 2 LADOS) COSTURADA COM ACABAMENTO PARA COLOCAR BASTÃO COM MASTRO, COM CORDINHA E ILHÓS.	Conjunto	01
2.	BANDEIRA DO BRASIL BORDADA + MASTRO EM ALUMINIO CROMADO + TALABARTE DO BRASIL BANDEIRA OFICIAL TECIDO OXFORD 100%POLIESTER COMPOSTO POR FIO BRILHOSO DE ALTA RESISTENCIA BANDEIRA MEDINDO 0,90 X 1,28 APLICAÇÃO DO BORDADO. TALABARTE DO BRASIL EM OXFORD MASTRO EM ALUMINIO CROMADO PARA USO INTERNO E EXTERNO ECOLOGICAMENTE CORRETO, O PROCESSO DE ESTAMPA DUPLA FACE DEVE POSSUIR QUALIDADE DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM CORES BRILHANTES, FORTES E ALTA SOLIDEZ . BORDA COSTURADA EM BARRA DUPLA, LINHA COM PROTEÇÃO UV.	Kit	02



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

3.	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS , BORDADA + MASTRO EM ALUMINIO CROMADO + TALABARTE DE MINAS GERAIS BANDEIRA OFICIAL TECIDO OXFORD 100%POLIESTER COMPOSTO POR FIO BRILHOSO DE ALTA RESISTENCIA . BANDEIRA MEDINDO 0,90 X 1,28 APLICAÇÃO DO BORDADO. TALABARTE DO BRASIL EM OXFORD MASTRO EM ALUMINIO CROMADO PARA USO INTERNO E EXTERNO ECOLOGICAMENTE CORRETO, O PROCESSO DE ESTAMPA DUPLA FACE DEVE POSSUIR QUALIDADE DIGITALEM ALTA RESOLUÇÃO COM CORES BRILHANTES, FORTES E ALTA SOLIDEZ . BORDA COSTURADA EM BARRA DUPLA, LINHA COM PROTEÇÃO UV.	Kit	02
4.	BANDEIRA DE OURO FINO/MG, BORDADA + MASTRO EM ALUMINIO CROMADO + TALABARTE DE OURO FINO BANDEIRA OFICIAL TECIDO OXFORD 100%POLIESTER COMPOSTO POR FIO BRILHOSO DE ALTA RESISTENCIA BANDEIRA MEDINDO 0,90 X 1,28 APLICAÇÃO DO BORDADO. TALABARTE DO BRASIL EM OXFORD MASTRO EM ALUMINIO CROMADO PARA USO INTERNO E EXTERNO ECOLOGICAMENTE CORRETO, O PROCESSO DE ESTAMPA DUPLA FACE DEVE POSSUIR QUALIDADE DIGITALEM ALTA RESOLUÇÃO COM CORES BRILHANTES, FORTES E ALTA SOLIDEZ . BORDA COSTURADA EM BARRA DUPLA, LINHA COM PROTEÇÃO UV.	Kit	02
5.	Bandeira Oficial do Brasil Bordada 0,90 x 1,28 Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido oxford 100% poliester Composto por fio Brilhoso de alta Resistência Letras e Estrelas Bordadas Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV. Tarja na lateral esquerda e ilhoses, visualização: duas faces com espelhamento. Para uso externo e interno.	Unidade	02
6.	Bandeira Oficial do Estado de Minas Gerais Bordada 0,90 x 1,28 Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido oxford 100% poliester Composto por fio Brilhoso de alta Resistência	Unidade	02



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	Letras e Desenhos Bordados Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV. tarja na lateral esquerda e ilhoses, visualização: duas faces com espelhamento Para uso externo e interno.		
7.	Bandeira oficial do Município de Ouro Fino Bordada 0,90 x 1,28 Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido oxford 100% poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência Letras e Desenhos Bordados Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV. Tarja na lateral esquerda e ilhoses, visualização: duas faces com espelhamento Para uso externo e interno.	Unidade	02
8.	Mastro em alumínio cromado com Diâmetro de 28mm. Lança com 25cm de altura, Cromada na cor prata, 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com lança: 2,20m, Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m	Unidade	06
9.	Base em Madeira maciça de alta resistência com 03 furos Revestida em Laminado na Cor Mogno. Acabamento com canopla Cromada Com sapata de aço inox Encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Medidas não inferiores 24 cm X 16 cm x 46 cm (L x A x C)	Unidade	01

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Justifica se a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras oficiais nacional, estadual e municipal para atender as necessidades do Departamento de Educação e Coordenadoria de administração e Planejamento, além de que as bandeiras são necessárias para hasteamento, e são utilizadas nos eventos e solenidades promovida pela Administração Pública Municipal.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os objetos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos objetos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

3.2 Os objetos serão recebidos pelo Departamento de Educação e Coordenadoria de Administração e Planejamento.

3.3 Os objetos deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Educação e Coordenadoria de Administração e Planejamento serão os responsáveis pela fiscalização do objeto em que compete a aquisição, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até a entrega do bem, limitando-se à 31 de dezembro de 2022.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

fiscal, na Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens/serviços e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento/serviço.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ouro Fino, 25 de julho de 2022.

Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças